



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA

Projeto: PROJETO LIGA NORTE FASE 2

Período: OUTUBRO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a entidade **CERE – CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO ITAMAMBUCA** - CNPJ 03.275.956/0001-94, sediada à Av. Rua quarenta, 42 – Itamambuca - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **Sinval Alves Correa Filho**, portador(a) do CPF/MF nº 082.130.168-31, utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **OUTUBRO DE 2022**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Fomento nº 41/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 3814/2014**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos I (Municipal) – Código orçamentário	562- 10.02.08.243.0017.2.039.335043.01.5100000
Saldo anterior de recursos Municipais	R\$ 142.958,31
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 870,38
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 39.099,70
Valor devolvidos ao órgão concessor (convenio)	R\$ 0,00
Recursos Municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 104.728,99
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) No dia 14/10/2022 e no dia 17/10/2022 foram efetuadas duas transferências nos valores de R\$ 120,00 e R\$ 400,00 para Francisco Luiz da Costa Carvalho e Marley Richard Rosa, para custear gastos com combustíveis; d) A entidade não apresentou notas fiscais para os gastos com combustíveis, apresentou apenas cupom fiscal e excedeu o valor aprovado no plano de trabalho; e) Foram pagas nesse período as Notas fiscais nº 13 e 14 da prestadora de serviço Elixabete Macazaba Iglesias, referente a agosto e setembro, essas despesas foram consideradas adequadas, pois estão aprovadas no plano de trabalho e no mês anterior a mesma não recebeu por esse serviço; f) As notas fiscais nº 123, 124 e 125 emitidas pelo prestador de serviço Francisco Luiz da Costa foram consideradas rejeitadas, pois foram emitidas fora do período; g) As Notas Fiscais de Serviços nº 24, 25 e 26 da empresa Dynamic Soluções Sustentáveis LTDA não contém o serviços prestado na descrição e não apresentaram nota explicativa, impossibilitando a nossa conferência, portanto a despesa foi considerada rejeitada; h) As notas fiscais nº 317 e 336 da empresa Praxis – Psicologia e Gestão de Projetos não foram aceitas, pois foram emitidas fora do período; i) A despesa com transporte para saída de campo está aprovada no plano de trabalho o valor de R\$ 500,00 por diária e o valor de R\$ 90,00 por hora, porém a entidade pagou R\$ 850,00 por diária e R\$ 250,00 por hora, excedendo o gasto estipulado no plano de trabalho, por essa razão essas despesas foram consideradas inadequadas; j) As notas fiscais de serviço nº 2195 e 2196 da empresa M DOS SANTOS DOMINGOS ME referente a transporte de alunos excedeu o aprovado no plano de trabalho, sendo rejeitada a diferença paga a maior; k) Foram apresentadas nota fiscal de produtor manual para a aquisição de polpas juçara; l) Foi realizada uma Transferência indevida para Francisco Luiz C. Carvalho no valor de R\$ 756,00, sem comprovação de despesa, o valor saiu do extrato bancário e não retornou no período, no comprovante de pagamento foi escrito manualmente que o valor será devolvido em 22/12/2022; m) Foi realizada um pagamento indevido para o Mercadinho Primata no valor de

Folha N° 244
Proc N° 15.268 / 22
1/20 Rub. Outros



RS404,42 sem comprovação de despesa, o valor saiu do extrato bancário e não retornou no período, no comprovante de pagamento foi escrito manualmente que o valor será devolvido em 30/11/2022; n) A conciliação bancária apresentada, não contém assinatura do contador; o) Não foi feito pedido de adequação da prestação de contas à entidade uma vez que a prestação de contas foi entregue intempestivamente em 26/12/2022; p) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera PARCIALMENTE INAPTA**, em decorrência da quantidade elevada de despesas utilizadas indevidamente, a documentação constante na prestação de contas do mês de **OUTUBRO DE 2022**, entregue intempestivamente em 26/12/2022 às 12h02, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público não utilizado no valor de R\$ 142.958,31.

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado e as despesas utilizadas indevidamente.

Ubatuba, 23 de Janeiro de 2023

Folha N°	245
Proc N°	15.268 / 22
___/___/20	Mês Janeiro

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	RS	Obs	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 013 – Elixabete Macazaba Iglesias	69	R\$ 648,00	Oficinas de Esporte e Cultura – Agosto - Ação 5	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 104 – Helena Gonçalves Kawall	71	R\$ 1.080,00	Coordenação – Ação 3	Sim
Nota Fiscal de Serviços nº 105 – Helena Gonçalves Kawall	73	R\$ 1.080,00	Sup. Técnica – Ação 6	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 125 - Francisco Luiz da Costa Carvalho	76	R\$ 364,50	Educador Especialista – Ação 3 – Nota emitida fora do período.	Não
Nota fiscal de Serviços nº 124 - Francisco Luiz da Costa Carvalho	78	R\$ 891,00	Educador – Ação 3 - Nota emitida fora do período.	Não
Nota fiscal de Serviços nº 123 - Francisco Luiz da Costa Carvalho	80	R\$ 486,00	Oficinas Temáticas – Ação 1 - Nota emitida fora do período.	Não
Cupom fiscal eletrônico nº 000075 – Auto Posto Lider de Ubatuba LTDA	82	R\$ 120,00	Combustível	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 094 – Elaine Diniz Soares	84	R\$ 972,00	Adm. Financeira – Ação -7	Sim
Cupom fiscal eletrônico nº 187664 – Auto Posto Aeroporto de Ubatuba Eireli	87	R\$ 165,00	Combustível	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 025 – Dinamic Soluções Sustentáveis LTDA	89	R\$ 270,00	Fase 2 - Não foi informado o serviço prestado.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 024 – Dinamic Soluções Sustentáveis LTDA	91	R\$ 360,00	Fase 2 - Não foi informado o serviço prestado.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 026 – Dinamic Soluções Sustentáveis LTDA	93	R\$ 486,00	Fase 2 - Não foi informado o serviço prestado.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 014 – Elixabete Macazaba Iglesias	95	R\$ 648,00	Oficinas de Esporte e Cultura - Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0012 - Ire Nunes Miguel	97	R\$ 607,50	Of. aos Sábados – Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0014 – Fernanda	99	R\$ 810,00	Of. aos Sábados – Ação 5	Sim

Folha nº 246
Proc.º nº 15.268 / 22
1/70 flub JCS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Aparecida Justo				
Nota fiscal de serviço nº 07 – Instituto Monitoramento Mirim Costeiro	101	R\$ 450,00	Consultoria – Ação 2	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1098 – Camila Ferreira Marujo	103	R\$ 1.080,00	Produção Executiva – Ação 6	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1235 – Paulo Cesar Teixeira	105	R\$ 1.080,00	Coordenação – Ação 5	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 336 – Praxis – Psicologia e Gestão de Projetos	107	R\$ 303,75	Educador Especialista – Ação 3 - Nota emitida fora do período.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 317 – Praxis – Psicologia e Gestão de Projetos	119	R\$ 270,00	Coordenação – A-1 - Nota emitida fora do período.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 1102 – Alejandra Carolina Labarba	111	R\$ 324,00	D. Projeto em Hotsite e mídias sociais – Ação 6	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1137 – Venicio Sergio de Toledo	113	R\$ 486,00	Educador – A-3	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1138 – Venicio Sergio de Toledo	115	R\$ 425,25	Educador Especialista – Ação 3	Sim
Cupom fiscal eletrônico nº 319837 – Auto Posto ML Pereque Açú LTDA	117	R\$ 70,00	Combustível	Não
Cupom fiscal eletrônico nº 320106 – Auto Posto ML Pereque Açú LTDA	118	R\$ 70,00	Combustível	Não
Cupom fiscal eletrônico nº 320221 – Auto Posto ML Pereque Açú LTDA	119	R\$ 70,00	Combustível	Não
Cupom fiscal eletrônico nº 027279 – Auto Posto Portal Pereque Açú LTDA	120	R\$ 100,00	Combustível	Não
Cupom fiscal eletrônico nº 320606 – Auto Posto ML Pereque Açú LTDA	121	R\$ 90,00	Combustível	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 59 - Marley Richard Rosa	123	R\$ 1.620,00	Oficinas Temáticas – Ação 1	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1012 – Thais Petreca dos Santos	125	R\$ 2.160,00	Saida de Campo – Ação 4	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2183 – M dos Santos Domingos EIRELI	127	R\$ 2.000,00	Transporte de alunos – Ação 5 – 8hs – R\$ 250,00 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 2184 – M dos Santos Domingos EIRELI	129	R\$ 3.400,00	T. alunos of. sábado – Ação 5 – 4 diárias – R\$850,00 - Excedeu o aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 42 – Marilza de Oliveira	131	R\$ 288,00	Serviços Gerais – Ação 5	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 43 – Marilza de Oliveira	133	R\$ 432,00	Serviços Gerais – Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 0012 - Cristina Leopold Busse Seminari	135	R\$ 360,00	Monitor para of. aos Sábados – Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00043 – Leonardo Patricio Misael Scheffer	137	R\$ 202,50	Of. Esp. e Cultura- Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 00042 – Leonardo Patricio Misael Scheffer	139	R\$ 648,00	Of. Esp. e Cultura -Ação 5	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 97 – Luciana Paula de Souza Beloli	141	R\$ 243,00	Educador Especialista – Ação 3	Sim
Nota fiscal de Serviços nº 96 – Luciana Paula de Souza Beloli	143	R\$ 405,00	Educador – Ação 3	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 015.938 – Nova Papelaria do Estudante Eireli	145	R\$ 59,80	Mat. para oficinas	Sim

247
251
15 268
22
maio



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Nota Fiscal de Produto nº 000.845 – Raizes Pizzaria LTDA	147	R\$ 1.568,00	Refeição	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2195 – M dos Santos Domingos EIRELI	149	R\$ 3.000,00	Transporte de alunos – Ação 4 - Excedeu o valor da diária – 650,00 – 4 vans	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 2195 – M dos Santos Domingos EIRELI	151	R\$ 3.000,00	Transporte de alunos – Ação 4 – Excedeu o valor da diária – 650,00 – 4 vans	Não
Nota Fiscal de Produtor nº 28 – Tamie Hammermeister	153	R\$ 336,00	Alimentos - Polpa Juçara	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1013 – Thais Petreca dos Santos	155	R\$ 540,00	Atividade de Produção Executiva – Ação 6	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 51 – Awete Centro de Educação Integral LTDA	157	R\$ 324,00	Apoio a atividades culturais – Ação 4	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 52 – Awete Centro de Educação Integral LTDA	159	R\$ 324,00	Apoio a atividades culturais – Ação 4	Sim
Nota fiscal de produtos nº 1419 – Padaria Integrale Ltda	161	R\$ 112,00	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 1418 – Padaria Integrale Ltda	163	R\$ 38,48	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 1420 – Padaria Integrale Ltda	165	R\$ 457,82	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 2531 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda	167	R\$ 943,89	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 2532 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda	169	R\$ 442,12	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 2533 – Garcia & Gomes Comercio de frios Ltda	171	R\$ 678,43	Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Produtor nº 29 – Tamie Hammermeister	174	R\$ 336,00	Alimentos - Polpa Juçara	Sim
Nota fiscal de produtos nº 0004289 – Soares & Alegretti Ltda	176	R\$ 110,14	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 0004288 – Soares & Alegretti Ltda	178	R\$ 76,93	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 0004287 – Soares & Alegretti Ltda	180	R\$ 26,17	Alimentos	Sim
Transferência indevida para Francisco Luiz C. Carvalho – Sem comprovação de despesa	75	R\$ 756,00	Valor saiu do extrato bancário e não retornou neste período.	Não
Pagamento indevido para o Mercadinho Primata – Sem comprovação de despesa	182	R\$ 404,42	Valor saiu do extrato bancário e não retornou neste período.	Não

Folha Nº 248
Proc Nº 15.268 122
1/70 Hab. Janso